



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA – PELOTAS
PORTARIA 03/2025

Fechamento do prédio para reforço de
desinsetização.

A Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Dra. Ana Ilca Saalfeld, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mais um reforço de desinsetização especializada no Foro Trabalhista de Pelotas, ante a persistência na localização de aracnídeos da espécie loxocelos, cuja picada é necrosante e potencialmente perigosa;

CONSIDERANDO que tais aracnídeos não são eliminados através de limpeza de rotina, nem foram controlados a contento, mesmo com a desinsetização especializada contratada pelo TRT;

CONSIDERANDO a necessidade da suspensão das atividades presenciais no Foro para o reforço no cumprimento de medidas sanitárias mais severas e adequadas à eliminação dos aracnídeos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das atividades presenciais e fechamento do prédio do Foro Trabalhista de Pelotas, localizado na Rua José Antônio da Costa Moares, n. 160, **às 16h do dia 21 de março de 2025.**

Art. 2º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 3º As perícias a serem realizadas no prédio sede da Justiça do Trabalho de Pelotas, que seriam realizadas a partir das 16 horas deverão ser remarçadas.

Art. 4º Eventuais implicações processuais deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.
Pelotas, 20 de março de 2025

Ana Ilca Saalfeld
Juíza Diretora do Foro
Justiça do Trabalho de Pelotas